

EDITAL ARQ/BP 1/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art 1.º Ficam abertas, no período de 20/1 a 10/2/2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. PRÁTICA PROFISSIONAL: DESENHO DIGITAL E PARAMETRIZAÇÃO

Professor responsável: Tiago Scheicher

Número de vagas: 1 (matutino) e 1 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino – 3 horas, às quartas-feiras das 09h00 às 12h20 e Noturno – 3 horas, às quartas-feiras das 18h40 às 22h00.

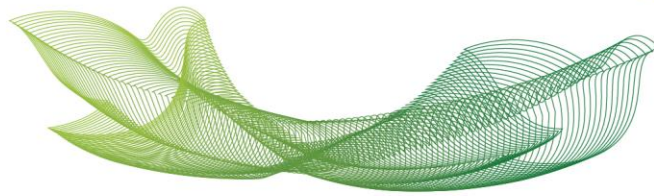
Critérios de avaliação: Disponibilidade para Carga Horária de 3h semanais, Presença em todos os períodos de revisões práticas, Ter sido aprovado nos componentes curriculares GR03357 – Softwares Aplicados à Arquitetura e ao Urbanismo e GR03193 – Desenho Técnico Arquitetônico.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023 por meio de resposta do Protocolo OnLine.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 27 de fevereiro a 23 de junho de 2023.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo